



## REUNIÃO CONSELHO TÉCNICO ABVO 09/04/2024

### Conselheiros

**Presentes:** Bayard Umbuzeiro Neto, Felipe Ferraz, Marcelo Belloti, Francisco Freitas.

**Ausentes :** Lars Grael , Michele D'Ippolito , Torben Grael e Adalberto Casaes

A pauta da reunião foi:

- 1- Leitura e aprovação da ATA da reunião de 12/03/24
- 2- Análise e Discussão Notas Técnicas
- 3- Outros Assuntos

#### **1. Aprovação da ATA anterior**

Não houve registro de ATA , em face da ausência de gravação da reunião .

#### **2. Notas Técnicas**

Foi apresentado pelo comodoro as seguintes Notas Técnicas

- a. **Clássicos:** justificou a publicação da NT reproduzindo o acordo celebrado em 2023 entre clubes, proprietários de veleiros clássicos e ABVO. Dada a ausência de outros conselheiros com maior conhecimento de clássicos, foi sugerido a discussão desta NT em especial na próxima reunião a se realizar em maio/24.
- b. **RGS Cruiser:** após apresentação da redação inicial, seguiram-se diversas discussões sobre a elegibilidade das embarcações egressas da Bico de Proa. Adotou-se na redação da NT redação dispendo que barcos com certificados de regras de rating emitidos nos últimos 3 anos não serão admitidos na RGS Cruiser. Outro ponto acrescido foi a possibilidade de revisão da NT após a realização da SIVI e avaliação dos problemas e resultados da RGS Cruiser em evento de expressão. Após as devidas alterações, restou aprovada a NT para ser publicada e noticiada.
- c. **ORC -** Apresentada conjunto de NT que visam reestabelecer a exatidão dos certificados e em consequência aumentar a credibilidade da regra. Lidas e achadas conforme objetivos estabelecidos, foram as mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes.

3. **Outros Assuntos :** foi apresentado proposta para modificar as atuais regras utilizadas pelos clubes , entidades organizadores , quanto ao velejador mirim\_ e cujo objetivo é manter aquele velejador de da base do dingue e OP que completam idade de 15 anos no esporte a vela , oportunizando o ingresso na vela de oceano . Como isso esperam-se dois resultados: a renovação dos velejadores/tripulantes de oceano e a criação de vagas e oportunidades aos chamados velejadores mirim , atraves do aumento da idade mínima e também do peso limite

Santos, 09/04/2024

---

Bayard Freitas Umbuzeiro Neto  
COMODORO